O que faz um advogado penal em Braga e quando faz sentido recorrer a ele cedo Muita gente só pensa num advogado penal quando recebe uma carta do tribunal ou uma notificação da polícia. No entanto, o trabalho deste profissional começa muito antes de qualquer julgamento e não se limita a defender quem é acusado. Em Braga, como no resto do país, o advogado que trabalha em direito penal acompanha arguidos, vítimas que querem apresentar queixa e pessoas que foram chamadas a prestar declarações e não sabem em que qualidade vão ser ouvidas. A função central é sempre a mesma: explicar o que está a acontecer no processo penal, proteger os direitos de quem representa e preparar cada passo com tempo. Na prática, um advogado penal lê os autos, identifica em que fase está o processo-crime, analisa a prova que já existe e decide com o cliente qual a estratégia mais adequada. Pode requerer diligências ao Ministério Público durante o inquérito, pedir a abertura de instrução, preparar testemunhas para o julgamento ou interpor recurso de uma sentença. Do lado da vítima, ajuda a formalizar a queixa, a constituir o ofendido como assistente e a deduzir o pedido de indemnização civil dentro do próprio processo. São tarefas técnicas, com prazos e formalidades próprias, em que um pequeno descuido pode ter consequências sérias. Faz **advogado penal** sentido contactar um advogado logo que exista qualquer sinal de envolvimento num processo: uma notificação para comparecer numa esquadra da PSP ou num posto da GNR, uma convocatória da Polícia Judiciária, a constituição como arguido ou a decisão de apresentar queixa por um crime de que se foi vítima. Quanto mais cedo a situação é analisada, mais opções ficam em aberto. Esperar pela acusação para só então procurar ajuda reduz a margem para intervir na fase em que a prova está a ser recolhida.

QUOR Advogados | Braga | Praça da República n.º 7, 3.º Andar, 4710-305 Braga | +351 939 709 888

Na QUOR Advogados, em Braga, a área criminal é acompanhada por advogados inscritos na Ordem dos Advogados que trabalham com regularidade no Tribunal Judicial da Comarca de Braga. A Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, dedica-se sobretudo à representação de vítimas e de assistentes, enquanto o Dr. David Silva tem presença regular em julgamento e foca-se na legalidade da prova e nos recursos. O escritório compromete-se a responder em 24 horas úteis e a apresentar um orçamento claro antes de avançar, para que ninguém comece um processo sem saber quanto vai pagar. Quem precisa ***advogado penalista*** de perceber a sua situação pode marcar uma consulta inicial de 70€, presencial no escritório da Praça da República ou online por videochamada. Nessa reunião o caso é analisado individualmente, é feito um diagnóstico jurídico e é proposto um plano de ação, sem qualquer compromisso de prosseguir. Para marcar, basta ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h.

888 FAQ:

Advogado Penal em Braga O que faz um advogado penal em Braga? Um advogado penal acompanha arguidos e vítimas ao longo do processo penal, do inquérito ao recurso, explicando cada fase e protegendo os direitos de quem representa. Na QUOR Advogados, em Braga, esse acompanhamento é feito pelo mesmo advogado do início ao fim, em linguagem clara e sem jargão. Quais são as fases do processo penal em Portugal? O processo penal tem como fases o inquérito, dirigido pelo Ministério Público, a instrução, que é facultativa e decorre perante o juiz de instrução, o julgamento e o recurso. Em Braga, estas fases correm no Tribunal Judicial da Comarca de Braga, onde o Dr. David Silva, da QUOR, tem presença regular. Quanto custa a primeira consulta com um advogado penal na QUOR Advogados? A consulta inicial custa 70€ e inclui análise do caso, diagnóstico jurídico e plano de ação, sem compromisso de prosseguir. Pode ser presencial no escritório da Praça da República, em Braga, ou online por videochamada. Antes de avançar para qualquer passo seguinte, o cliente recebe um orçamento claro. Qual é o prazo para apresentar queixa-crime? Nos crimes semipúblicos e particulares, a queixa deve ser apresentada no prazo de seis meses a contar da data em que o ofendido teve conhecimento do facto e dos seus autores. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o Ministério Público avança sem queixa. A QUOR Advogados ajuda a preparar a queixa-crime e responde em 24 horas úteis, o que é útil quando o prazo está a terminar. Ser constituído arguido significa ser culpado? Não. Ser arguido não significa ser culpado e confere direitos, como o direito ao silêncio, a ser assistido por defensor e a ser informado dos factos imputados. Na QUOR Advogados, a constituição de arguido é tratada com explicação dos direitos, preparação do interrogatório e definição da linha de defesa. O que são medidas de coação? São restrições aplicadas ao arguido durante o processo, como o termo de identidade e residência, a caução, a proibição de contactos, a obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica e, como medida mais grave e excecional, a prisão preventiva. A QUOR Advogados analisa a legalidade da medida aplicada e procura alternativas proporcionais, incluindo através de recurso. Como posso constituir-me assistente num processo-crime? A vítima requer a constituição como assistente no processo, representada por advogado e com pagamento de taxa de justiça, salvo apoio judiciário. Como assistente, pode requerer diligências, acusar, requerer a abertura de instrução e recorrer. Na QUOR, a Dra. Paula Pratinha, advogada sénior com mais de uma década de prática, acompanha com frequência vítimas nesta qualidade. O que posso fazer se o meu processo for arquivado? O arquivamento acontece quando o Ministério Público não encontra indícios suficientes. Se se tiver constituído assistente, a vítima pode requerer a abertura de

instrução, para que um juiz reaprecie o caso. A QUOR Advogados analisa o despacho de arquivamento e diz com honestidade se há fundamento para reagir, antes de qualquer custo adicional. É possível retirar uma queixa-crime? A desistência só é possível nos crimes semipúblicos e particulares, como a ofensa à integridade física simples ou a injúria. Nos crimes públicos, como a violência doméstica, o processo continua independentemente da vontade da vítima. Na consulta inicial de 70€ na QUOR, o enquadramento do crime é esclarecido logo à partida. Posso pedir indemnização no processo penal? Sim. O pedido de indemnização civil é, em regra, deduzido no próprio processo penal, sem necessidade de uma ação separada. A QUOR Advogados ajuda a quantificar e provar os danos, e em casos de burla online ou MB WAY analisa também a possibilidade de exigir responsabilidades ao banco. A QUOR Advogados acompanha processos noutras cidades do distrito de Braga? Sim. A partir do escritório na Praça da República, a QUOR acompanha processos em Guimarães, Vila Nova de Famalicão, Barcelos, Esposende e outras localidades do distrito. O escritório tem também presença no Porto e em Esposende, e faz consultas por videochamada para quem vive fora de Braga ou no estrangeiro. Como posso contactar um advogado penal da QUOR Advogados em Braga? Pode ligar para o +351 939 709 888 ou enviar um email para info@quor.pt, de segunda a sexta, das 9h às 18h. O escritório responde em 24 horas úteis e tem uma avaliação de 4,9 no Google. Os advogados estão inscritos na Ordem dos Advogados e mantêm sigilo profissional sobre tudo o que é partilhado.